RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2020

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, procedimentos complementares à Resolução de Mesa, datada do dia 18 de março de 2020, com medidas preventivos relacionados ao COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38, do Regimento deste Legislativo,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13.03.2020;

Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional;

Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que acorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos;

Considerando a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores; e

Considerando as medidas já implementadas, a partir da Resolução de Mesa, exarada na data de 18 de março de 2020.

E S T A B E L E C E

Art. 1º A partir desta data, até o dia 05 de abril de 2020:

I – O expediente será interno, das 08h30min. às 11h30min.;

II – O presidente permanecerá na sede do Poder, juntamente com dois servidores, sob o regime de escala.

III – As Sessões Plenárias e Reuniões de Comissão estão suspensas.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário impostas na resolução anterior, podendo ser revistas mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, 23 de março de 2020.

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Antônio Luis Wallao
Vice-Presidente

Ver. Dilamar Salbego
1º Secretário

Ver. Osmar Stivanin
2º Secretário